



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Raul Amicci, Secretário Municipal de Saúde de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações acerca de realização de preventivos na Unidade de Saúde Provisória do Bairro Maria das Graças.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER informações oficiais acerca da realização de exames preventivos ginecológicos (Papanicolau) na Unidade Provisória de Saúde do Bairro Maria das Graças, para fins de acompanhamento, fiscalização e transparência da prestação dos serviços públicos de saúde.**

Requer-se, especificamente, as seguintes informações:

1. Informar se o serviço de exame preventivo ginecológico (Papanicolau) está sendo regularmente ofertado na unidade provisória;
2. Em caso afirmativo, informar:
 - Dias e horários de atendimento;
 - Profissionais responsáveis pela realização dos exames;
 - Capacidade média de atendimentos por dia;
3. Informar se há atraso na realização dos exames ou no processamento e entrega dos resultados;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como código de verificação 36033203A005300035003A60650665. Dado digital assinado eletronicamente em 4º andar, art. 4º, II da Lei 16.342/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

4. Em caso positivo, especificar:

- Os motivos do atraso;
- O tempo médio de espera atualmente registrado;

5. Informar quais medidas administrativas, técnicas ou operacionais estão sendo adotadas para:

- Correção das eventuais falhas;
- Regularização do fluxo de atendimento;
- Normalização da oferta do serviço;

6. Encaminhar documentos comprobatórios, incluindo, quando existentes:

- Escalas de profissionais;
- Relatórios de produção;
- Registros de agendamento;
- Protocolos internos de atendimento;
- Relatórios administrativos da unidade;
- Demais documentos pertinentes à comprovação da regularidade do serviço.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade assegurar a regularidade, a continuidade e a eficiência da oferta dos exames preventivos ginecológicos (Papanicolau) na Unidade Provisória de Saúde do Bairro Maria das Graças, garantindo a transparência da gestão pública e o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como a efetivação das políticas de prevenção, diagnóstico precoce e promoção da saúde da mulher no município de Colatina.

**Sala das Sessões,
Em, 23 de Fevereiro de 2026.
VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 36033203A005300035003A60650665 e do digital assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 13.127/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 23/02/2026 16:27

Checksum: **F5E1691D715DCA692E39A9A3114D2B73667C189B89B9BBAAEAA33D34B71EDBB16**

